



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 129/99

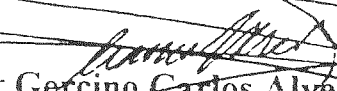
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as Portarias nºs. 044 e 060, datadas de 11.02.99, que dispensa a Sra. **SUELMA MARIA CARVALHO GONTIJO** da função de Escrivã Eleitoral da 1ª Zona desta Capital e designa a mesma para a Função Comissionada FC-5, de Chefe da Seção de Controle e Registro Documental, respectivamente.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente